



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 86 DE 31 DE JULHO DE 2024

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 019/2024

OUTROS DOCUMENTOS

- PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 86 DE 31 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.290 - Gestão das Ações do CAPS		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.057 - Manutenção do FMAS		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	60.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	62.000,00
Total por Ação:	62.000,00	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00	62.000,00
Total Geral:	64.000,00	64.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a ALTERAÇÃO e REPUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal, destinadas às pessoas em estado de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, mantendo-se a abertura da sessão para **08 de agosto de 2024, às 14h00min**, através da plataforma <https://bnc.org.br/>, vez que inquestionavelmente, a alteração não afeta a formulação das propostas, pois na descrição da Cesta Básica já continha o item (sardinha em óleo) ausente no detalhamento da Cesta Básica. Edital Republicado: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 30 de julho de 2024. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 019/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.849 de 29 de fevereiro de 2024, torna público que pretende realizar a Contratação de Editora para diagramação, impressão e registro ISBN/ficha catalográfica de produção literária do PROJETO REVIST'ANNA e da Secretaria de Educação. Limite para apresentação de Proposta de Preços e Documentos: **05/08/2024 às 17h00min**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](https://portal.transparencia.ba.gov.br) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://portal.pncp.gov.br). Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé/BA, 31 de julho de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.



Domingo, junho 2, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019567
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CACULE
CNPJ Ente Recebedor:	13.676.788/0001-00
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 194.718,77
Masked Input	194 718.77

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Adilson de Souza Santos
Cargo	Assessor Cultural
Telefone	(77) 98155-0488
E-mail	adilsonssgbi@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Adailton Silva Cotrim
Cargo	Secretário de Educação e Cultura
Telefone	(77) 98141-5316
E-mail	adailton-cotrim@hotmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Na última quarta-feira, 29 de maio, foi realizada na sala de reuniões da SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Caculé, através de transmissão online pelo Canal Edu Caculé, a apresentação do PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc. Estiveram presentes na transmissão o Secretário de Educação e Cultura, Representantes do Conselho Municipal de Cultura, o Assessor Cultural Adilson Santos, colaboradores do departamento de cultura e o representante da AFFA - Filarmônica de Caculé. Foram apresentadas as ações de fomento à cultura que serão desenvolvidas em 2024, o montante de recursos que será aplicado e a distribuição desses recursos. Mais informações pode ser visualizadas no vídeo ao lado.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.youtube.com/watch?v=wx2emWNn2eA&t=119s>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festivais, Mostras de Arte, Shows e Concursos	100.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Obras no Cine Teatro de Caculé	38.943,75	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Aquisição de Materiais de Consumo	8.075,02	Outra (especifique a seguir)	Outros (especifique a seguir)	1	Sim

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Compra de materiais de consumo para realização dos eventos e despesas bancárias	Aquisição de materiais	Banners, Faixas, Contratação de publicidade e outros

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria Cultural	9735,94	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	38.000,00	6	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O Projeto prevê atender comunidades rurais, atores culturais de todos os municípios que compõem grupos minoritários, realizar ações como feira de economia criativa e agricultura familiar garantindo aos produtores rurais e coletivos diversos espaços para comercialização de seus produtos e fomento à



produção. Um dos eventos será o I festival de Cultura Negra nos qual se espera beneficiar uma grande parcela da população periférica, quilombola e outras minorias do município, inclusive, com a possibilidade de fomentar através da Política de Fomento à Cultura Viva ajudar terreiros e grupos de capoeira no desenvolvimento de suas ações culturais e sociais no município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nas chamadas públicas que serão desenvolvidas está definida e disponível a possibilidade de participação no processo através de cotas para mulheres, pessoas pretas, PCD's, idosos e outras minorias. Busca-se democratizar o processo e torná-lo acessível por meio de ações de acessibilidade nos eventos a serem realizados e em todo processo de comunicação do Edital Aldir Blanc de Caculé.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

MX51RR6Y



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6FB-9DDB-4D0C-16F2-B256> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A6FB-9DDB-4D0C-16F2-B256



Hash do Documento

e3399a0380335f9a2b63460c675e177808a49cea7998003ac8e78e716a3c1863

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/07/2024 17:12 UTC-03:00